

LEI MUNICIPAL Nº 2565/2013

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2013 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Projeto de Lei nº 2859/2013

(Autor: Prefeito Municipal)

O Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Conceição das Alagoas/MG, Lei nº 2525/2012, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), e a utilização destes recursos para atendimento de **programa de INCENTIVO À AGROPECUÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG.**

Art. 2º Fica criado a seguinte dotação no Orçamento do Município para o Exercício de 2013.

02 13 00 20 605 103 4 4 90 51 00	Obras e Instalações	R\$ 3.000.000,00
Total		R\$ 3.000.000,00

Art. 3º. Para fazer face às despesas acima, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o excesso de arrecadação de convênios, no valor R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer inclusão no Plano Plurianual o Programa 103 - **INCENTIVO À AGROPECUÁRIA.**

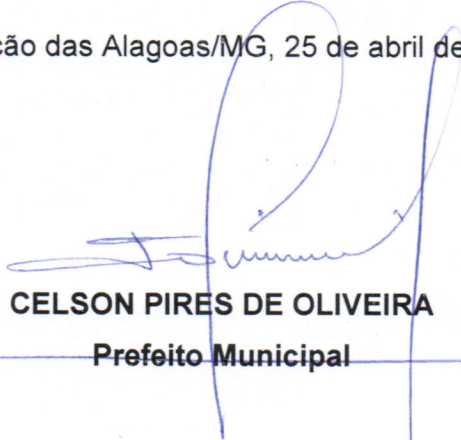


Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer inclusão do **PROJETO Nº 10113 -CONSTRUÇÃO PARQUE DE EXPOSIÇÕES**, na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 2525/2012.

Art. 6º- Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei nº 2.479/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2013.

Art. 7º-. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 25 de abril de 2013.



CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal